



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Centro Nacional de Primatas
Serviço de Administração
Setor de Gestão de Pessoas

NOTA TÉCNICA Nº 15/2024-CENP/SEGEPCENP/SEADM/CENP/SVSA/MS

1. **ASSUNTO**

1.1. Trata-se de requerimento em favor dos servidores:

I - Ana Flávia Navegantes do Vale, matrícula SIAPE 1902732, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Gestão em PIB, em exercício no SETEC/CENP;

II - Diego Atie Fadul, matrícula SIAPE 1902813, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico de Gestão em PIB, em exercício na SALOG/CENP;

III - Júlio Nazareno Lima Ribeiro, matrícula SIAPE 1107356, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Ciência e Tecnologia, em exercício na SALOG/CENP;

IV - Neyliane Gonçalves da Silva, matrícula SIAPE 1902732, ocupante do cargo efetivo de Analista de Gestão em PIB, em exercício no SEADM/CENP;

V - Vaniza Sheila de Souza Ferreira Sá, Matrícula SIAPE: 2016843, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão em PIB, em exercício no SAMAP/CENP; e,

VI - Obadias dos Reis Silva, Matrícula SIAPE: 2017350, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão em PIB, em exercício no SAMAP/CENP.

1.2. Objetivando a participação no evento "**11º Contratos Week, Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**", na modalidade presencial, a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, no período de 17 a 21/06/2024, 30 horas de treinamento, conforme programação apresentada (doc. 0039709393).

2. **ANÁLISE**

2.1. O desenvolvimento de servidores está previsto indiretamente na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao instituir os afastamentos para participação em ações de capacitação ou desenvolvimento, como a licença capacitação (art. 87), estudo no exterior (art. 95 e 96), participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* no país (art. 96-A) e participação em programa de treinamento de regularmente instituído (art. 102, IV); e, no âmbito do Poder Executivo Federal, este adquiriu estatuto de política com o advento da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoas do Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, complementada pela Instrução Normativa SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021 (IN nº 21, de 2021).

2.2. O art. 18, § 3º, do Decreto nº 9.991, de 2019, c/c o art. 2º, II, da IN nº 21, de 2021, determina enquadrar-se como treinamento regularmente instituído qualquer ação de desenvolvimento promovida ou apoiada pelo órgão ou entidade, compreendida esta como "atividade de aprendizagem estruturada para impulsionar o desempenho competente da atribuição pública em resposta a lacunas de performance ou a oportunidades de melhoria descritas na forma de necessidades de desenvolvimento, realizada em alinhamento aos objetivos organizacionais, por meio do desenvolvimento assertivo de

competências", independentemente de ser individual ou coletivo, presencial ou a distância, com supervisão, orientação ou tutoria.

3. VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS

3.1. Critérios de participação:

- I - Previsão no PDPMS: SIM (doc. 0039779546);
- II - Relação com o processo de trabalho executado pelos servidores: SIM (docs. 0039707413, 0039708222, 0039708480, 0039708696, 0039708978 e 0039779387);
- III - Relação com as competências da área de atuação dos servidores: SIM (Vide requerimentos dos servidores/programa do evento);
- IV - Prazo e instrução do processo de solicitação:
 - a) Antecedência mínima de 30 dias: SIM (docs. 0039707413, 0039708222, 0039708480, 0039708696, 0039708978 e 0039779387);
 - b) Ofício de solicitação subscrito pela chefia imediata: SIM (doc. 0039702268);
 - c) Declaração de compromisso com custeio de diárias e passagens: NÃO SE APLICA;
 - d) Demonstrativo de valores de diárias e passagens: SIM (doc. 0039709691);
 - e) Requerimento dos servidores em formato próprio disponível no SEI: SIM (docs. 0039707413, 0039708222, 0039708480, 0039708696, 0039708978 e 0039779387);
 - f) Programa completo da ação de desenvolvimento: SIM (doc. 0039709393).

4. CONCLUSÃO

4.1. Diante da documentação apresentada e verificado o cumprimento dos requisitos necessários, nada obsta a participação dos servidores na ação de desenvolvimento "**11º Contratos Week, Semana Nacional de Estudos Avançados em Contratos Administrativos**", na modalidade presencial, a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, no período de 17 a 21/06/2024. Assim, sugiro o encaminhamento dos autos à Diretoria do CENP, para autorização, se assim entender viável e conveniente.

4.2. Solicito que ao ser concluída a ação de desenvolvimento, o capacitando junte a estes autos o certificado de participação no evento, retornando a este SEGEP para o carregamento do documento no assentamento funcional do servidor.

IVANEIDE DIAS DE SARGES SANCHES
Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa
SIAPE 1905476

TERMO DE APROVAÇÃO

Aprovo a Nota Técnica SEGEP/SEADM/CENP/SVSA/MS nº 15/2024.

ENOCK MELO DE SOUSA
Chefe do Setor de Gestão de Pessoas

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Nota Técnica SEGEP/SEADM/CENP/SVSA/MS nº 15/2024.

NEYLIANE GONÇALVES DA SILVA
Chefe do Serviço de Administração



Documento assinado eletronicamente por **Ivaneide Dias de Sarges Sanches, Assistente Técnico de Gestão em Pesquisa**, em 25/04/2024, às 07:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Neyliane Goncalves da Silva, Chefe do Serviço de Administração**, em 02/05/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040291094** e o código CRC **6A5D3FB0**.

Referência: Processo nº 25208.001489/2024-17

SEI nº 0040291094

Setor de Gestão de Pessoas - SEGEP/CENP
Rodovia BR-316 km 7 s/n - Bairro Levilândia, Ananindeua/PA, CEP 67033-000
Site